

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2022 - CARTA  
CONVITE Nº 003/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72.**

**CONTRATADO: JOSMIRO BATISTA DE SOUZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob nº **13.544.186/0001-91**.

**DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES, PINTURA DE MURO E CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**”, em conformidades com o Cronograma Físico-Financeiro e Planilhas Orçamentárias.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR	FISCAL DE CONTRATO
02	SERVICO MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - PRESTACAO DE SERVIÇO COMUNS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARIA	R\$ 40.970,00	TITULAR: SIDNEI MALTEZ DOS SANTOS SUPLENTE: IONE MEDEIROS PEREIRA

**DO VALOR:** O valor total do presente CONTRATO é de **R\$ 40.970,00 (Quarenta Mil e Novecentos e Setenta Reais)**, caso seja consumado integralmente a quantia de serviços ora contratados.

**DA DOTAÇÃO:** Os recursos necessários para pagamento dos objetos destes contratos, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

**08.003.0.0.12.361.5090.1.144-4.4.90.51.00.00-154000000 – Manutenção FUNDEB 30%.**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de **21/06/2022** até **31/12/2022**.

Barra do Bugres – MT, 21 de junho de 2022.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**

Prefeita Municipal

Contratante

**JOSMIRO BATISTA DE SOUZA EIRELI**

Josmiro Batista de Souza

Contratada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO –  
CONVITE DE PREÇO Nº.: 03/2022**

O município de Barra do Bugres – MT torna público a retificação do aviso de resultado de licitação – Convite de preço nº.: 03/2022, onde se lê: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO**. Leia - se: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES, PINTURA DE MURO E CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**. Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira

Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, no telefone (065)3361-3868 e no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic).

Barra do Bugres - MT, 21 de junho de 2022.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

Presidente da comissão permanente de licitação

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DE BARRA DO BUGRES  
PORTARIA Nº026/2022**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. MARLENE DE FATIMA DA SILVA CARVALHO”*

**A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres/MT – BARRA-PREVI, no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c Art. 87-A, incisos I, II e III e § único da Lei Municipal nº 1.777/2008 que alterou a LeiMunicipal n.º 1.554 de 04 de julho de 2005, que rege a previdência municipal, lei complementar nº 052/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos servidores municipais e Lei municipal nº 2.502/2022, que dispõe sobre Revisão Geral dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres/MT da outras providencias;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à Sra. **MARLENE DE FATIMA DA SILVA CARVALHO**, brasileira, portadora do RG n.º 0913889-7 SESP/MT e inscrita no CPF sob n.º 514.381.001-91, servidora efetiva no cargo de Agente Serviço Social, Nível, “15”, Classe “E”, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipalde Educação e Cultura, devidamente matriculada sob n.º 00189, contando com 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias, de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º **2022.04.00012P**, a partir da data de **01/06/2022**, até posterior deliberação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a data de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Bugres/MT, 22 de junho de 2022.

**MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA**

**Diretora Executiva do BARRA-PREVI**

Homologo:

Maria Azenilda Pereira

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 064/2022 - CARTA  
CONVITE Nº 003/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72.**

**CONTRATADO: JOAO LUIZ FERREIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob nº **02.247.833/0001-87**.

**DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES, PINTURA DE MURO E CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**”, em conformidades com o Cronograma Físico-Financeiro e Planilhas Orçamentárias.